



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 90015/2025/2025 – IBASMA
Processo Administrativo nº: 766/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 90015/2025 - IBASMA, em favor da empresa **LLG ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, com sede em à Rua Bartolomeu Bueno, 574, Comendador Soares, Nova Iguaçu - RJ, CEP. 26.280-340, inscrita no **CNPJ sob o n.º 20.475.066/0001-45**, pelo valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, fato corroborado pela Procuradoria Jurídica – fls. 226/227 e pela Assessoria de Controle Interno em fl.228.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, desde já fica autorizada a emissão do empenho, bem como a publicação deste Termo para dispensa, no sítio eletrônico do Instituto e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 13 de novembro de 2025.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente - IBASMA

